***Orientações – versão 09-2023***

*Ao incluir uma prova gerada através do relatório de captura da Verifact em um processo judicial, sugerimos que a sua petição contenha uma seção que apresente e explique brevemente o que é o sistema de captura técnica da Verifact e a relevância do relatório técnico certificado. Esta medida visa facilitar a compreensão dos juízes, assessores e outros profissionais do judiciário sobre o valor e confiabilidade dos relatórios fornecidos por nossa plataforma nos processos judiciais, promovendo assim maior aceitação nos tribunais.*

*É importante, ainda, descrever claramente o conteúdo documentado pela Verifact nas suas petições, indicando-a como a fonte primária da informação. Adicionalmente, a inclusão do relatório técnico certificado PDF é essencial, que de forma facultativa poderá ser acompanhado por vídeos, imagens ou documentos gerados conforme necessário, mantendo os metadados reservados para uso potencial em análises técnicas futuras do próprio relatório de captura.*

Segue abaixo um **texto modelo** que você pode usar livremente em suas petições:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Com a devida vênia, destacamos que as provas documentais XXX, YYY e ZZZ acostadas a este processo foram obtidas mediante a aplicação de sistema de captura técnica proveniente da plataforma Verifact, que resultou em um relatório de captura técnica de prova digital.

Nesse sentido, cumpre salientar que a referida plataforma se destaca por viabilizar a elaboração de relatórios técnicos de captura de provas digitais em formato PDF e adicionalmente apresenta vídeo de registro da navegação, os quais detêm o mesmo nível de confiabilidade e aceitação que as atas notariais, estando já validadas por uma série de tribunais brasileiros. A Verifact se constitui, assim, como uma ferramenta altamente segura, eficaz e acessível para assegurar a confiabilidade na captura técnica de provas documentais digitais, especialmente no que se refere a conteúdos oriundos de plataformas digitais como redes sociais, whatsapp e sites.

A solução tecnológica da Verifact tem casos de aceitação em todas as instâncias do Judiciário, possuindo inclusive acordos de cooperação técnica com diversos órgãos públicos das esferas federal e estadual, tais como Polícias Civis, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, e o Tribunal Superior Eleitoral, entre outros para captura e registro técnico de provas digitais.

Ademais, o serviço está em conformidade com as normas regulatórias brasileiras para a preservação e autenticação de documentos, sendo endossado pela certificação digital ICP-Brasil e amparado pela Medida Provisória nº 2.200-2, o que o habilita a autenticar documentos conforme o disposto no artigo 411, II, do Código de Processo Civil.

Em síntese, a plataforma Verifact se destaca por seu sistema patenteado (conforme carta patente expedida pelo INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial no dia 25 de outubro de 2022, em relação ao depósito nº BR 102019017526-5), que respeita minuciosamente as etapas aplicáveis da cadeia de custódia estipuladas pelo Código de Processo Penal e incorpora mecanismos antifraude na coleta de provas digitais. A não observância desses padrões comprometeria irreversivelmente a confiabilidade das evidências colhidas no ambiente online, dado o caráter volátil e susceptível à adulteração da internet. Provas sem a realização de procedimentos forenses e coleta de metadados técnicos adequados, não impediriam que conteúdos previamente adulterados pudessem ser registrados, dando a falsa sensação de veracidade dos fatos: tornam-se vulneráveis a questionamentos, prejudicando o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Até a data da presente petição, a solução da Verifact é o único meio de coleta online de provas digitais para conteúdo da internet que foi desenvolvido com a observância de padrões preconizados por normas forenses internacionais, tais como a ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013, e conforme os preceitos para a coleta e preservação da cadeia de custódia estabelecidos pela Lei Federal nº 13.964/2019. Com isso, a Verifact responde integralmente às exigências legais referentes ao procedimento de coleta e conservação de provas. É imperativo mencionar que a plataforma está dotada de mecanismos antifraude que impedem qualquer manipulação de conteúdo durante a fase de coleta de dados e antes de sua preservação, garantindo, assim, a autenticidade e a integridade do material coletado. A eficácia de seus protocolos de segurança foi corroborada por diversas instituições públicas e empresas líderes em cibersegurança, cujos atestados e pareceres técnicos podem ser consultados através do link: https://www.verifact.com.br/validadejuridica/.

A plataforma, além disso, a depender da modalidade usada, realiza a coleta de um conjunto vasto e detalhado de metadados técnicos, facilitando uma possível perícia futura, uma funcionalidade que supera as capacidades das soluções alternativas disponíveis no mercado. O uso consagrado da Verifact por instituições públicas, somado a laudos e pareceres técnicos que validam sua eficiência, reforça ainda mais a sua reputação e confiabilidade.

Destaca-se, ainda, a crescente jurisprudência que tem reconhecido a robustez probatória dos relatórios de captura da Verifact, exemplificada em decisões de diferentes instâncias judiciárias, como é possível verificar nos seguintes casos:

**Instância superior**

• AgRg no HABEAS CORPUS Nº 683483 - PR (2021/0240089-1)

(PENAL/Decisão de 1º grau mantida, onde a materialidade foi comprovada a partir do relatório da Verifact)

• Processo 0600014–66.2022.6.16.0144 - TSE - acórdão 61402

• Processo 0600015–66.2022.6.16.0144 - TSE - acórdão 61403

• Processo 0601000–10.2022.6.18.00000 – TSE

**2ª Instância**

• Processo RE 060024946 – TRE-PI

• Processo 2269160-31.2022.8.26.0000 - TJSP

• Processo 2251106-51.2021.8.26.0000 - TJSP

• Processo RP 0603974-74.2022.6.16.0000 – TRE-PR - acórdão 61903

• Processo 0001507-03.2022.8.16.0196 – TJPR

• Processo 0601089-33.2022.6.18.0000 - TRE - PI

**1ª Instância**

• ATOrd 1000573-49.2020.5.02.0063 TRT SP – 63ª VARA DO TRABALHO

• Processo 1007756-16.2019.8.26.0604 – TJSP

• Processo 0077695-06.2019.8.16.0014 – TJPR

• Processo 0005581-34.2019.8.16.0058 – TJPR

• Processo 1051245-29.2020.8.26.0100 – TJSP

• Processo 0003633-05.2023.8.26.0037 – TJSP

• + Diversos outros que correm em segredo de justiça

**Citações relevantes**

• ATOrd-0000009-55.2021.5.12.0037 TRT SC

(Verifact citada como alternativa à Ata Notarial)

• Processo 0001002-27.2022.5.13.0008

(magistrado ressaltou a importância da documentação confiável das conversas, mencionando a possibilidade de utilizar a plataforma Verifact para obter provas digitais com validade jurídica

• Processo administrativo 1.19.000.002318/2022-11 MPF - Ministério Público Federal

(Notícia de fato em que a Procuradoria Regional Eleitoral utilizou a Verifact para demonstrar que as postagens do Secretário da Casa Civil do Estado do Maranhão estavam de acordo com a lei eleitoral e foram realizadas até a véspera das eleições, não configurando crime de boca de urna. A Câmara homologou o arquivamento da investigação por entender que a prova produzida com a Verifact demonstrava não existirem elementos de informação que justificassem dar prosseguimento na ação penal)

Dessa maneira, sublinhamos que os relatórios de captura da Verifact se mostram como documentos capazes de oferecer grande segurança jurídica, evidenciando de maneira confiável a presença de determinado conteúdo em uma específica página da internet em um dado momento. Portanto, os materiais anexados a este processo são dotados de uma riqueza detalhística significativa, elucidando a metodologia empregada durante a captura e fornecendo meios para verificar a integridade do material, conforme delineado no próprio relatório.

Ante o exposto, frisa-se que eventuais questionamentos quanto à validade dos relatórios da Verifact devem ser respaldados por análises técnicas de mesma envergadura, mantendo-se a objetividade e a precisão na apuração dos fatos relatados na internet. Os relatórios aqui apresentados se colocam como documentos íntegros e aptos a retratar a realidade dos acontecimentos virtuais, estando disponíveis para validação de sua integridade no site https://valida.verifact.com.br, ou por processamento manual conforme explicado no relatório de captura, respeitando-se, assim, os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Neste sentido, ratifica-se a solicitação para que as provas juntadas aos autos sejam devidamente consideradas, evidenciando a veracidade dos fatos aqui narrados e servindo como substrato fático robusto para a presente ação judicial.